



## MUNICÍPIO DA MURTOSA

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 07 DE MAIO DE 2015

-----No dia sete de maio de dois mil e quinze, nesta Vila da Murtosa, edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu, ordinariamente, o Executivo da Câmara Municipal, pelas dezoito horas, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Joaquim Manuel dos Santos Baptista, tendo comparecido o Senhor Vice-Presidente Januário Vieira da Cunha e os Senhores Vereadores Daniel Henriques de Bastos, Arminda Maria Tavares Fernandes, António Jorge Feio Bacelar Vilar, Francisco Augusto Valente Pereira e Maria Emília Morais Carrabau.-----

-----Seguidamente, deu-se início à discussão dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, que foi distribuída a todos os membros, em conformidade com o n.º 2 do art.º 53º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----**BALANCETE** – A Câmara Municipal tomou conhecimento que, em relação ao dia de ontem, havia em cofre os seguintes montantes: Operações Orçamentais – 1.602.976,93€ (um milhão, seiscentos e dois mil, novecentos e setenta e seis euros e noventa e três cêntimos) e Operações Não Orçamentais – 388.340,66€ (trezentos e oitenta e oito mil, trezentos e quarenta euros e sessenta e seis cêntimos).-----

-----**DESPACHOS EM PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES** – Foi presente a seguinte relação de despachos exarados pelo Senhor Vereador com competências delegadas, em processos de obras particulares:-----

----- **1** – Requerente – **Maria Fernanda Tavares Belo**; morada – Travessa da Circunvalação, 9 - Torreira; Processo nº LI/2013/157; Requerimento – LI/2015/185; Síntese do pedido – Licenciamento de obras de edificação – obras de construção - habitação unifamiliar – licença de

utilização; local da obra – Avenida Hintze Ribeiro - Torreira; data do despacho – 2015/04/24; teor do despacho – deferido o pedido do requerente (concessão de alvará de autorização de utilização), de acordo e com base no parecer técnico. -----

----- **2** - Requerente – **Aurora Cristina Oliveira Sousa Castro**; morada – Rua da Lavoura, 24 - Murtosa; Processo nº LI/2014/204; Requerimento – LI/2015/193; Síntese do pedido – Licenciamento de obras de edificação - obras de ampliação – pedido de licenciamento; local da obra – Rua da Lavoura, 24 - Murtosa; data do despacho – 2015/04/29; teor do despacho – Deferido o pedido da requerente (licenciamento), de acordo com o parecer técnico emitido. -----

----- **3** - Requerente – **António Joaquim Valente da Costa e outros**; morada – Rua do Salgueirão, 50 – Pardilhó - Estarreja; Processo nº LO/2014/246; Requerimento – LO/2015/129; Síntese do pedido – licenciamento de operações de loteamento – junção de documentos; local da obra – Travessa de Capim de Paula – Urbanização Vila Ria - Torreira; data do despacho – 2015/04/28; teor do despacho – Tendo decorrido o período de discussão pública, no qual não se registaram reclamações, sugestões ou informações, defere-se o pedido do requerente (alteração do alvará de loteamento nº 2/91), com base no parecer técnico emitido. -----

----- **4** – Requerente – **António Jorge Fernandes Félix**; morada – Rua Caminho do Norte, 35 – Torreira; Processo nº LI/2010/82; Requerimento nº LI/2015/193; Síntese do pedido – Licenciamento de obras de edificação – Habitação unifamiliar – moradia, anexo e muro; local da obra – Rua do Farol – Torreira; data do despacho – 29.04.2015; teor do despacho – deferido o pedido do requerente (emissão de alvará de autorização de utilização), de acordo com o parecer técnico emitido.-----

----- **5** – Requerente – **Diana Maria Matos dos Santos**; morada – Rua Caminho do Mar, 63 – Torreira; Processo nº LI/2012/141; Requerimento nº LI/2015/194; Síntese do pedido – Licenciamento de obras de edificação – Habitação unifamiliar – autorização de utilização; local da obra – Rua Caminho do Mar, 63 – Torreira; data do despacho – 29.04.2015; teor do despacho – deferido o pedido do requerente (emissão de alvará de autorização de utilização), de acordo com o parecer técnico emitido.-----

----- **APOIO MUNICIPAL AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL** - Foram presentes dois novos requerimentos relativos a pedidos de apoio ao arrendamento habitacional e, na sequência da deliberação de Câmara de 02 de abril, diversos esclarecimentos complementares aos requerimentos inicialmente apresentados, aos quais se encontram anexos os relatórios técnicos da

Dr.<sup>a</sup> Ana Paula Rendeiro e a respetiva proposta do Sr. Vice-Presidente da Câmara, datada de 04 de maio de 2015, que se anexa à presente ata.-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: -----

----- Notificar da intenção de não admitir as candidaturas apresentadas pelos requerentes Luís Miguel Oliveira e Silva e Maria Celeste Fonseca da Silva, pelas razões e nas condições constantes da proposta; -----

----- Notificar os requerentes Maria de Lurdes Ferreira Calado, Svitlana Lavryk, Suzy Christina da Silva, Jéssica Elizabeth da Silva Teixeira, João Manuel Pereira Marques, Rosabel Oliveira Ruela, Aurora das Flores Costa Rodrigues Caravela e Ana Emília Farinhas Fidalgo da admissão da sua candidatura, bem como, do valor das respetivas participações de acordo e nas condições da proposta; -----

----- Notificar a requerente Paula Cristina Valente Padinha, da alteração do valor da participação, provisoriamente fixado em reunião de Câmara de 2 de abril de 2015, de acordo e nas condições da proposta. -----

----- **III CONCURSO LITERÁRIO ESCOLAR DA MURTOSA** - Foi presente a ata da reunião do júri do Concurso Literário Escolar da Murtosa, referente à atribuição de prémios e menções honrosas, do referido concurso, que foi lida e se anexa à presente ata, dando-se aqui por reproduzida para os devidos efeitos legais, acompanhada por uma informação da trabalhadora Rosa Almeida. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento da ata, supra referida, tendo deliberado, por unanimidade, aprová-la e atribuir os prémios em conformidade com a informação, referida.-----

----- **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA DO 1.º CICLO E PRÉ-PRIMÁRIA DO MONTE** - Foi presente uma informação da trabalhadora Eliana Barroqueiro propondo a atribuição de um subsídio, no montante de 2.262,65€ (dois mil duzentos e sessenta e dois euros e sessenta e cinco cêntimos), à Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola do 1º Ciclo e Pré-Primária do Monte, para que possa efetuar o pagamento às tarefeiras da Escola do Monte e do Centro Escolar da Saldida, relativo ao serviço de refeições e acompanhamento das crianças no período de almoço, durante os meses de abril, maio, junho e julho de 2015.-----

-----A Câmara Municipal, após análise da informação, mencionada, deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola do 1º Ciclo e Pré-Primária

do Monte, um subsídio, na importância de 2.262,65€ (dois mil duzentos e sessenta e dois euros e sessenta e cinco cêntimos), para pagamento às tarefas da Escola do Monte e do Centro Escolar da Saldida, que auxiliam no serviço de refeições e fazem o acompanhamento das crianças no período de almoço, durante os meses de abril, maio, junho e julho de 2015.-----

**-----ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DOS JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS DO ENSINO BÁSICO DO 1º CICLO DO CELEIRO E DE SÃO SILVESTRE**

– Foi presente uma informação da trabalhadora Eliana Barroqueiro propondo a atribuição de um subsídio, no montante de 2.223,00€ (dois mil duzentos e vinte e três euros), à Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Jardins de Infância e Escolas do Ensino Básico do 1º Ciclo do Celeiro e de São Silvestre, para que possa efetuar o pagamento às tarefas da Escola de S. Silvestre, do Celeiro e da E.B.I da Torreira, relativo ao serviço de refeições e acompanhamento das crianças no período de almoço, durante os meses de abril, maio, junho e julho de 2015.-----

-----A Câmara Municipal analisou a informação, citada, tendo deliberado, por unanimidade, atribuir à Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Jardins de Infância e Escolas do Ensino Básico do 1º Ciclo do Celeiro e de São Silvestre um subsídio, no montante de 2.223,00€ (dois mil duzentos e vinte e três euros), para pagamento às tarefas que auxiliam, nas escolas em causa, no serviço de refeições e fazem o acompanhamento das crianças no período de almoço, durante os meses de abril, maio, junho e julho de 2015.-----

**-----AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS N.º 7, DA EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS ANTIGOS PAÇOS DO CONCELHO”**

– Foi presente o auto de medição de trabalhos contratuais n.º 7, da empreitada de “Remodelação do Edifício dos Antigos Paços do Concelho”, adjudicada à firma Sociedade de Construções Cívicas e Obras Públicas – António Rodrigues Parente S.A., no valor de 37.262,50€ (trinta e sete mil, duzentos e sessenta e dois euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, num total de 39.498,25€ (trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e oito euros e vinte e cinco cêntimos).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto, bem como autorizar o respetivo pagamento.-----

**----- AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS N.º 9, DA EMPREITADA “CONCLUSÃO DA AV. DR. JOÃO CARLOS VAZ DA CUNHA”**

– Foi presente o auto de medição de trabalhos contratuais n.º 9, da empreitada “Conclusão da Av. Dr. João Carlos Vaz da Cunha”,

adjudicada à firma Sociedade de Construções Civas e Obras Públicas – António Rodrigues Parente, S.A., no valor de 58.172,95€ (cinquenta e oito mil, cento e setenta e dois euros e noventa e cinco cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, num total de 61.663,33€ (sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e três euros e trinta e três cêntimos).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto, bem como autorizar o respetivo pagamento.-----

----- **AUTO DE MEDIÇÃO DE TRABALHOS CONTRATUAIS N.º 1, DA EMPREITADA “CONSTRUÇÃO DA CASA DO PESCADOR”** – Foi presente o auto de medição de trabalhos contratuais n.º 1, da empreitada “Construção da Casa do Pescador”, adjudicada à firma António Lopes Pina Unipessoal, Lda., no valor de 20.102,26€ (vinte mil, cento e dois euros e vinte e seis cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, num total de 21.308,40€ (vinte e um mil, trezentos e oito euros e quarenta cêntimos).-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto, bem como autorizar o respetivo pagamento.-----

----- **PEDIDO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA A AQUISIÇÃO DE APÓLICES DE SEGURO – FROTA AUTOMÓVEL** - Foi presente uma informação do Senhor Presidente da Câmara, datada de 04 de maio de 2015, através da qual propõe que, no cumprimento do preceituado na lei do orçamento de estado para 2015 (Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro), a câmara municipal emita parecer prévio vinculativo favorável ao procedimento que se pretende iniciar para a Aquisição de Apólices de Seguro – Frota Automóvel.-----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar a informação, deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável ao procedimento que se pretende iniciar para a Aquisição de Apólices de Seguro – Frota Automóvel.-----

-----A presente ata, no final da reunião, depois de lida, foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 3 do art.º 27.º do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada eram dezoito horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes e por mim, \_\_\_\_\_, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a redigi.-----